



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 013/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM AEROPORTO MUNICIPAL EM SAPEZAL, TENDO UMA ORGANIZAÇÃO PRIVADA PARA FAZER A GESTÃO E OPERAÇÃO DO MESMO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **FRANÇO HELBER ANSELMO SANTANA**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção e implantação de um aeroporto municipal em Sapezal, devendo o mesmo ser gerido e operado por uma organização privada.

JUSTIFICATIVA

Diante da economia pujante de Sapezal por intermédio do agronegócio, por possuir um turismo de negócio e turismo de natureza a ser conhecido e explorado pelos brasileiros e estrangeiros e por ser referência ambiental para o agronegócio mundial, é que se faz necessário ter um aeroporto no Município de Sapezal para receber voos domésticos.

Cidades mato-grossenses como Sorriso, Sinop, Barra do Garças, Alta Floresta e Água Boa e Vilhena em Rondônia recebem voos da Empresa Azul diariamente e isso proporciona maior desenvolvimento para essas cidades e toda a região.

Cidades como Cascavel e Toledo no Paraná recebem voos diários e ficam apenas 50 km de distância uma da outra. E Chapecó em Santa Catarina que é um dos berços da agroindústria brasileira recebe de 4 a 6 voos diários de diversas companhias aéreas.

Entendemos que um aeroporto irá estimular ainda mais os diversos setores da economia de Sapezal, proporcionando mais empregos e exigindo maiores qualificações técnicas, fazendo nosso povo crescer e evoluir.

Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Um aeroporto não só estimula o turismo de negócio, que já é forte em Sapezal, como também as outras formas de turismo. Diversos setores da economia serão impactados, dentre eles o setor de hotelaria, bares e restaurantes, locadoras de veículos, escolas de idiomas, artesanatos, comércio varejista, seguimento da construção civil e muito mais.

Esperamos contar com o apoio dos colegas na aprovação desta propositura, bem como com pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

França H. Anselmo Santana
vereador